



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU

PT

Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 2 de fevereiro de 2021

Tribunal de Contas Europeu examina medidas da UE para colmatar o fosso em matéria de inovação

A capacidade dos intervenientes públicos e privados para adotarem e desenvolverem tecnologias de ponta varia consideravelmente entre os Estados-Membros da UE. Para colmatar este fosso em matéria de inovação, a UE tem-se concentrado cada vez mais em assegurar uma maior participação nos seus programas de financiamento da investigação e inovação (I&I), introduzindo medidas específicas para desbloquear o potencial dos países com reduzidos níveis de inovação e promovendo sinergias com os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). O Tribunal de Contas Europeu (TCE) está a realizar uma auditoria para avaliar as medidas tomadas pela Comissão Europeia para alcançar este objetivo do Horizonte 2020 relativo ao "alargamento da participação".

A I&I é um elemento essencial da produtividade e da competitividade económica. Cerca de dois terços do crescimento económico da Europa nas últimas décadas tem sido impulsionado pela inovação tecnológica e um terço de todos os postos de trabalho europeus está atualmente concentrado em indústrias baseadas no conhecimento. Um dos objetivos políticos da União é a repartição uniforme das atividades de I&I entre os seus Estados-Membros.

O Horizonte 2020 é o oitavo programa-quadro da UE para a I&I, cofinanciando projetos colaborativos de ponta neste domínio nos Estados-Membros e nos países parceiros. É o principal instrumento de financiamento da Estratégia Europa 2020 e dos objetivos do Espaço Europeu da

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens da Antevisão da Auditoria do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento está disponível em www.eca.europa.eu em inglês.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxemburgo

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

Investigação (EEI), uma iniciativa lançada em 2000 que visa criar um mercado único e sem fronteiras para a investigação, a inovação e a tecnologia em toda a UE. A partir de 2013, o Horizonte 2020 centrou-se cada vez mais na difusão da excelência e no "alargamento da participação" dos países com reduzidos níveis de inovação, prestando-lhes apoio adicional para a conceção de políticas, o reforço das capacidades e a criação de ligações entre as principais instituições de investigação e as regiões com fraco desempenho. Para financiar estas medidas, além do financiamento do Horizonte 2020 foram utilizados os FEEI, cujo objetivo é reforçar a coesão económica e social na UE.

"Existe um fosso persistente entre os intervenientes públicos e privados nos diferentes Estados-Membros em termos de desempenho em matéria de investigação e capacidade de inovação. Este fosso entre os líderes da inovação e os países com fraco desempenho impede a UE de aproveitar plenamente o seu potencial e ameaça o crescimento económico, a prosperidade e a estabilidade social da União", afirmou Ivana Maletić, o Membro do TCE responsável pela auditoria. "Esta auditoria tem por objetivo avaliar se as ações da Comissão (por exemplo, no âmbito do Horizonte 2020 e através da promoção de sinergias com os FEEI) contribuíram para reduzir o fosso."

O orçamento do Horizonte 2020 para o período de 2014-2020 foi de 76,4 mil milhões de euros, incluindo cerca de mil milhões de euros para medidas de "alargamento da participação". A parte da I&I no orçamento dos FEEI para o mesmo período foi de 43 mil milhões de euros. O Tribunal analisará os resultados das medidas em vigor desde 2014, incluindo a tónica nas sinergias com os FEEI, bem como as alterações propostas para o novo quadro financeiro plurianual (2021-2027).

Informações de base

Uma avaliação intercalar do Horizonte 2020 concluiu que se registaram progressos lentos e desiguais em relação ao objetivo de "alargamento da participação", com poucas alterações visíveis em alguns Estados-Membros mais recentes e em alguns setores do programa, o que suscitou preocupações no Parlamento Europeu e no Conselho. Assim, a proposta do novo programa-quadro de I&I para o período de 2021-2027, "Horizonte Europa", coloca ainda mais ênfase nas medidas de "alargamento da participação" e nas sinergias. O mais recente "Regulamento Disposições Comuns" (RDC), que estabelece regras para os FEEI e outros fundos, sublinha igualmente a necessidade de os Estados-Membros e a Comissão melhorarem a coordenação e desenvolverem sinergias com o quadro de I&I.

Esta auditoria sobre as medidas da UE para colmatar o fosso em matéria de inovação deverá estar concluída até ao final de 2021. As antevisões de auditoria baseiam-se nos trabalhos preparatórios realizados antes do início da auditoria e não devem ser consideradas como observações, conclusões ou recomendações de auditoria. O texto integral do documento está disponível em inglês no sítio Internet do Tribunal (www.eca.europa.eu).

Contactos para a imprensa Claudia Spiti – E-mail: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547